

DECRETO Nº 022/2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no
valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339035.01	Serviços de Consultoria	3.000,00
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	01	Corpo Legislativo	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339014.01	Diárias Civil	2.000,00
Total			5.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por
conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção de Atividades Legislativas	
Elemento	339030.01	Material de Consumo	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 28 de setembro de 2007.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal